



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 265, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Tangará.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Mário Campos, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Edgar Cordeiro Gomes” a Quadra Poliesportiva localizada na Rua Santa Catarina, nº 184, Bairro Tangará

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Mário Campos, 28 de dezembro de 2004.

**Alberto Agostinho Cândido**  
**Prefeito Municipal**